

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
REITORIA
EDITAL N.º 002/2016 de 14/01/2016
PROCESSO SELETIVO 2016

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 002, de 14 de janeiro de 2016 ao EDITAL N.º 001/2015 de 17/12/2015/REITORIA e ao Termo de Adesão - 1ª edição de 2016/UFMT.

O Reitor em Exercício da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, em cumprimento ao disposto a Portaria Normativa MEC n.º 18, de 11 de outubro de 2012, e considerando as orientações contidas na NOTA TÉCNICA nº 800/2014 – CGLNS/DPR/SERES/MEC, torna pública as regras de reserva de vagas nos cursos de graduação para estudantes de Instituições de Ensino, que por motivo de greve no ano letivo de 2015, não concluíram o ensino médio e/ou equivalente.

Da Reserva de Vagas

1º. A UFMT fará reserva de vaga nos cursos de graduação, processo seletivo SISU/2016, somente para os candidatos que não concluíram em tempo hábil o ensino médio e/ou equivalente, **por motivo de greve docente**, no ano letivo de 2015;

2º. Para o candidato ter direito a reserva da vaga, citada no artigo 1º, o mesmo deverá no ato da matrícula apresentar os seguintes documentos:

- I – Atestado de matrícula, emitido e assinado pela autoridade competente, de que é ESTUDANTE CONCLUÍNTE do ensino médio, referente ao período letivo de 2015, e a data de previsão da conclusão do curso;
- II – Histórico escolar parcial;

3º O candidato que se enquadrar na condição descrita no art. 1º, deste edital, assinará no ato da matrícula termo de ausência de documentação contendo o prazo para que os documentos originais, e cópias, deverão ser entregues no setor de registro escolar;

Do cancelamento da reserva da vaga

4º. Perderá o direito a reserva da vaga o candidato que:

- I – na data estipulada para entrega dos documentos comprobatório de conclusão do ensino médio (certificado/atestado de conclusão e histórico escolar) não os apresentar no setor de registro escolar;
- II – o candidato que por qualquer motivo não consiga a obter conclusão do ensino médio dentro do ano letivo de 2015.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2016.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA
Reitor em exercício